



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4684

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 3</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	14	DIÁRIAS - CIVIL	
<b>Desdobramento:</b>	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 27</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0004	PROJETOS DIVERSOS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1001	AMPL. MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 24 de Outubro de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**